

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2018 – Nº 1055

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3793, DE 07 DE MAIO DE 2018.

EXONERA O SR. ALTAIR FRANCO DE MORAES DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ALTAIR FRANCO DE MORAES** do exercício do Cargo Comissionado – Secretário Municipal de Administração – CC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de maio de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DE

HABILITAÇÃO E RESULTADO CARTA CONVITE 003/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Carta Convite 003/2018, sendo consideradas **habilitadas** as empresas FORTESUL CONSTRUTORA LTDA ME, CZ SUL CAPIXABA LTDA, CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI ME, CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA ME e

COMERCIAL JORDÃO LTDA, não havendo empresas inabilitadas para a continuidade no certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **FORTESUL CONSTRUTORA LTDA ME** – R\$ 24.040,63 (vinte e quatro mil quarenta reais e sessenta e três centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 07 de maio de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO JULGAMENTO DE

HABILITAÇÃO CARTA CONVITE 004/2018

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação para análise da habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes da Carta Convite 004/2018, sendo consideradas **habilitadas** as empresas COMERCIAL JORDÃO LTDA, JPR CONSTRUTORA LTDA EPP e CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP e **inabilitadas** as empresas CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA ME e CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI ME para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, as mesmas intimadas para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 07 de maio de 2018.

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2018

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR ATO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 1029/2013 consubstanciado pelo Decreto n.º 3160, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o ofício n.º 0000143-74.2018.8.08.0061 do Juízo de Direito da Comarca de Vargem Alta, comunicando sobre instauração de ação civil pública por ato de improbidade administrativa ocorridos neste município e que tramita em segredo de justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas por atos contra a administração pública municipal, conforme Decreto n.º 3160, de 23 de outubro de 2015, que regulamentou a Lei Federal n.º 12.846/2013.

Art. 2º - Constituir Comissão formada pelos servidores estáveis conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apuração de indícios de autoria e de materialidade de atos lesivos à Administração Pública Municipal pelos fatos tratados no Processo n.º 0000143-74.2018.8.08.0061, relativos à Lei 12.846/2013, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Titulares:

- EDNEI LUIZ ALTOÉ
- JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA

Suplente:

- CAMILA DE FREITAS OINHAS;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vargem Alta/ES, 07 de Maio de 2018.

CLAUDIO FIORIO

CONTROLADOR MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 021/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2017, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 09 de maio de 2018, às 10.00 horas**, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Classificação	Nome
55º	REGINA MARIA BORTOLUZZI BENIGNO CORDEIRO

ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha: Cópia simples (09/05/2018):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site www.tse.jus.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- Declaração de Bens – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)

- 01 foto (3x4)

A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.

Vargem Alta, 07 de maio de 2018.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

GIVALDO LUIZ PANETTO
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com